CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo Cultural Ska Reggae, CNPJ nº 01.270.163/0001-57, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Grupo Cultural Ska Reggae é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 21 de setembro de 1995, tendo como finalidade e principais objetivos participar de manifestações populares em qualquer parte do planeta, estimulando as manifestações e iniciativas a favor da comunidade negra através do reggae. Assim como, apoia o Movimento Reggae em qualquer parte do Brasil principalmente no Centro Histórico de Salvador através de atividades de cultura, entretenimento e lazer.

Objetivando o fortalecimento da comunidade, o Grupo Cultural Ska Reggae promove ações nas áreas de educação, saúde, habitação, transporte e lazer, assim como promove seminários, cursos profissionalizantes e capacitação de mão de obra estimulando o acesso ao mercado de trabalho.

Impende destacar que a entidade oferece trabalha elementos da cultura afro baiano e brasileira e povos influentes através da música e artes cênicas, dando apoio aos movimentos Reggae na Bahia.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal do Grupo Cultural Ska Reggae.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR